



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE

Ata da 36ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste – SUDECO, realizada em 20 de março de 2015, em Brasília (DF).

Aos vinte dias do mês de março do ano de 2015, com início às 10h30, nas dependências da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (SUDECO), no SBN, Quadra 02, Lote 11, Edifício Apex Brasil, na sala Pernambuco, em Brasília (DF), sob a presidência do Sr. **Cleber Ávila Ferreira**, Superintendente da Sudeco, realizou-se a **36ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada** da Sudeco, secretariada pelas servidoras **Simone de Pina Zorzal Sarmento** e **Paloma Marques Figueiroa**, e pela colaboradora **Josiene Nunes de Almeida**. A reunião contou com a presença dos seguintes membros da Diretoria Colegiada: o Sr. **José Augusto Scaléa**, Diretor da Diretoria de Administração (DA); o Sr. **Carlos Gardel Ribeiro**, Diretor da Diretoria de Planejamento e Avaliação (DPA); e o Sr. **Everaldo Fernandes Benevides**, Diretor da Diretoria de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos (DIPGF). Participaram da reunião, também, o Sr. **Rodrigo Rommel de Melo Matos**, Procurador-Chefe da Procuradoria Federal Especializada da Sudeco; a Sra. **Sônia Maria Souto**, Auditora-Chefe da Sudeco; o Sr. **Adriano de Sousa Cordeiro**, Chefe de Gabinete; e o Sr. **Domingos Sávio de Moura Pacheco**, Coordenador-Geral de Suporte Logístico e Tecnologia da Informação da Diretoria de Administração. O Sr. Cleber Ávila cumprimentou os presentes e declarou iniciada a reunião. O Superintendente colocou em discussão a dispensa da leitura da Ata da 35ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, realizada em 05 de março de 2015, que foi aprovada por unanimidade. Logo depois, colocou em votação a sua aprovação. Aprovada por unanimidade. Então, o Sr. Cleber Ávila seguiu para o item da pauta da reunião descrito a seguir. **1. PROPOSTA DO GABINETE: 1.1 CONTRATAÇÃO DE AÇÃO DE CONSULTORIA E TREINAMENTO PARA CAPACITAÇÃO, READEQUAÇÃO DE FUNÇÕES E ATIVIDADES E PARA MELHORIA DO CLIMA ORGANIZACIONAL** – O Superintendente lembrou aos presentes que o item havia sido retirado da reunião anterior por orientação do Diretor de Administração. Informou que foi feita uma consulta sobre a forma de contratação e também sobre o impacto orçamentário. Disse, ainda, que, com relação ao valor de cinco milhões de déficit orçamentário da Sudeco — uma preocupação apresentada em reunião anterior pelo diretor José Scaléa — dois milhões foram praticamente equacionados, ou seja, empenhados no exercício de 2014, e que cerca de três milhões e trezentos mil reais é que seriam necessários em novos empenhos, entretanto, cientificou aos presentes que este valor já estaria dentro da previsão orçamentária da Superintendência deste ano. Assim, complementou dizendo que, com a aprovação do orçamento durante esta semana pelo Congresso Nacional, o cuidado deveria ser em relação aos contingenciamentos, ou seja, no que vai ser vetado e no que vai ser contingenciado. Complementou cientificando aos presentes que a Sudeco, desde 2011, não sofre cortes ou vetos em suas despesas administrativas, mas, sim, contingenciamento. Agora, com relação às finalísticas, disse que a Superintendência não consegue executar mais do que trinta ou quarenta por cento do que está previsto no orçamento de uma maneira global. Assim, diante do exposto, disse estar rerepresentando a contratação da consultoria para readequação de funções e atividades e melhoria de clima organizacional à deliberação da Diretoria Colegiada. Informou que teve o cuidado de conversar

Continuação...

Ata da 36ª Reunião Ordinária de Diretoria Colegiada da SUDECO, realizada em 20 de março de 2015, em Brasília (DF).

individualmente com cada diretor e explicar de forma mais detalhada quais os trabalhos que serão empreendidos. Então, abriu as discussões sobre o assunto. O Sr. Carlos Gardel questionou a opção por Pregão Eletrônico e não por adesão à ata de Registro de Preço. Entretanto, o Superintendente informou que, segundo o setor de compras, quando este cogitou ao setor a adesão à ata de registro de preço, foi informado de que, quando se trata de uma contratação para um assunto específico, perde-se a função da ata, que se destina a contratações futuras por ainda não se ter a previsão exata de compra. E, nesse caso específico, já existiria uma especificação, incluindo inicialmente uma ação de criação do planejamento estratégica prevista, assim, ficando prejudicada utilizar o Sistema de Registro de Preço ou criar uma ata para esta atividade. A Auditora, a Sra. Sônia Souto, questionou se o termo de referência já havia sido realizado, pois gostaria de ter acesso a este. O Superintendente respondeu positivamente. O Sr. Domingos Pacheco informou que este já se encontra assinado. O Sr. Cleber Ávila complementou dizendo que o próximo passo será, caso aprovada a contratação pela Diretoria Colegiada, encaminhar o processo para a Procuradoria da Sudeco para estudo do aspecto legal do processo. O Procurador-Chefe, o Sr. Rodrigo Rommel, perguntou se existia alguma ata. Entretanto, tanto o Superintendente quanto o diretor da DA informaram que, nesse caso, a própria Sudeco teria de fazer sua própria ata. O Sr. Carlos Gardel disse que, na conversa com o Superintendente, havia sido repassado a possibilidade de outros órgãos com a mesma necessidade fazerem adesão a uma possível ata da Sudeco. O Sr. Cleber Ávila reforçou que o setor de compras da Sudeco entende que, por ser um assunto já delimitado com uma atividade já específica, não poderia assim ser feito. O Procurador explicou que, no caso de SRP, tem de ter uma demanda em que não se consegue mensurar, que se sabe que vai ter, mas que não se sabe exatamente quantificá-la. O Sr. Domingos Pacheco disse que, como o escopo da Superintendência é pequeno, outros órgãos maiores, caso quisessem aderir, não poderiam ampliá-lo. Entretanto, o diretor da DPA informou que hoje você pode colocar no Registro de Preço o órgão executor com uma unidade, por exemplo, e outros órgãos previamente aderirem, mas dando seus valores quando da necessidade. O Superintendente levantou a possibilidade de se abrir uma Intenção de Registro de Preço – IRP, ao que o Sr. Carlos Gardel também disse ter se referido anteriormente. A Auditora disse que se divulgado antecipadamente, podem aparecer outros interessados para aderir. O Sr. Carlos Gardel lembrou que o objetivo do Registro de Preço é facilitar a Gestão Pública. O Sr. Domingos Pacheco se manifestou informando que a IRP pode trazer alguns inconvenientes para outros órgãos, citando o caso do contrato locação de veículos, em que não houve adesão por ser delimitado à região Centro-Oeste. Mas o Sr. Carlos Gardel disse entender que a contratação do item em análise não se trata de um caso específico de utilização de um produto, mas, sim, de um caso genérico. O Superintendente sugeriu que, então, que fosse feito um adendo, para que se trabalhasse com a possibilidade de se utilizar o IRP no procedimento, o que, no seu entender, não mudaria em nada o trabalho até então realizado. A proposta para contratação a partir de IRP foi colocada em discussão, e, não havendo quem mais quisesse discuti-la, foi colocada em votação. Aprovada por unanimidade. **EXTRAPAUTA:** O diretor da DIPGF, o Sr. Everaldo Fernandes, expôs a situação do convênio nº 758741/2011, referente ao município de Dourados/ Mato Grosso do Sul, cujo projeto básico encontra-se aprovado desde vinte e seis de novembro de 2013. Informou que a Procuradoria fez algumas recomendações, sendo uma delas uma cláusula condicionante, em que a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART de projeto foi apresentada fora do prazo. Então, ao cientificar aos presentes que o erro não traria prejuízo, colocou para deliberação e aprovação pela Diretoria Colegiada o seu prosseguimento. Complementou, ainda, informando que o valor total do convênio é de R\$ 798.615,26

